

INSCRIÇÕES

- Art. 6º Participam do Troféu Norte-Nordeste atletas representando equipes das entidades estaduais de administração do Atletismo (Federações) filiadas à CBAAt dos seguintes Estados: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins, e, em dia com as suas obrigações e que atendam as condições de participação elencadas no Art. 05.
- § único Participam ainda como convidados 5 (cinco) atletas representantes de cada entidade estadual de administração do Atletismo da Região Centro – Oeste (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal), desde que estejam em dia com as suas obrigações e que atendam as condições de participação elencadas no Art. 05.
- Art. 13 São condições para que o atleta participe do Troféu:
- a) ser brasileiro;
 - b) estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
 - c) ter, no mínimo, 16 anos (dezesseis) de idade completados até 31 de dezembro do ano da realização do Troféu;
 - d) não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por sua filiada;
 - e) apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt;
 - f) estar entre os 08 (oito) primeiros classificados no ranking norte-nordeste da categoria relativo ao período de **01.08.2019 a 27.09.2020**, observados os resultados oficiais de competições da temporada em poder da CBAAt
- § 1º O atleta ranqueado poderá participar de até três (3) provas individuais e dos revezamentos.
- § 3º Independentemente do que consta na alínea “f” deste artigo, cada federação pode inscrever até dez (10) atletas para participar do Troféu, independentemente de gênero. Cada atleta pode participar de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.
- § 4º Cada Federação poderá inscrever até três (3) atletas por prova e uma equipe em cada revezamento.
- Art. 14 A simples inclusão do atleta no “ranking” de que trata o artigo anterior o inscreve automaticamente no Troféu. Ficando condicionada sua participação através da confirmação de inscrição pela federação do respectivo atleta e que deverá ser realizada através do sistema de inscrições on-line pelo do Sistema de Extranet da CBAAt, **no período de 05 a 07.10.2020**.
- § único A inscrição para os revezamentos, dos dirigentes e a de atletas na condição prevista no parágrafo 2º do Art. 13 deste regulamento é realizada on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt, **no período de 05 a 07.10.2020**.
- Art. 15 Os atletas com 16 e 17 anos (categoria menores) não podem participar das seguintes provas:

- Masculino: 10.000m rasos, Marcha Atlética, Arremesso/Lançamentos e Decatlo.
- Feminino: 10.000m rasos e Marcha Atlética.

Art. 16 Para participação no Troféu, as delegações só podem levar dirigentes e/ou treinadores de acordo com o seguinte critério:

- a) 1 a 7 atletas - 1 dirigente;
- b) 8 a 15 atletas - 2 dirigentes;
- c) 16 a 25 atletas - 3 dirigentes;
- d) 26 a 33 atletas - 4 dirigentes;
- e) 34 atletas em diante – 4 dirigentes, sendo que a cada 7 atletas pode ser acrescido mais um dirigente.

§ 1º Para efeito deste artigo, motorista(s) de ônibus das delegações participantes, não entram na contagem de dirigentes. Todas as demais funções, tais como: delegados, médico(s), fisioterapeuta(s), massagista(s), são computados como dirigentes.